



CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 05 / 2022

• VÁLIDO PARA O TRIÊNIO – 2022 A 2024

Pelo presente CERTIFICADO, declara-se para os devidos efeitos que, de acordo com o Decreto 6.911, 19 de Janeiro 1935, Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro 2019 e Decreto Estadual nº 19.942/1982, foi vistoriado para os fins a que se destina o depósito de **PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**, situado na Avenida Marechal Rondon, 915, Centro, Município de Osasco-SP, pertencente à empresa **BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.**, CNPJ: 61.074.506/0006-44, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Produtos Químicos Controlados	Limites	Máximos
Acetona	30	Lts
Ácido Acético	30	Lts
Ácido Bórico, seus Sais, suas soluções e misturas	750	Kgs
Ácido Clorídrico, solução aquosa	300.000	Lts
Ácido Fosfórico, suas soluções e misturas	30.000	Kgs
Ácido Nítrico	50	Kgs
Ácido Sulfúrico	30.000	Kgs
Álcool Isopropílico, suas soluções e misturas	20	Lts
Benzeno (Benzol)	40	Lts
Carbonato de sódio Anidro	200	Kgs
Carbonato de Sódio, outros	200	Kgs
Cicloexano	150	Lts
Cloreto de amônio, suas soluções e misturas	750	Kgs
Cresol e seus derivados	40	Lts
Cromato de Potássio	100	Lts
Éter, suas soluções e misturas	40	Lts
Éter Etílico	40	Lts
Fenol e seus derivados	30	Lts
Hidróxido de Amônio (Amoníaco em solução aquosa)	2.000	Lts
Hidróxido de Sódio (em solução aquosa)	45.000	Kgs
Hidróxido de Sódio (sólido)	10.000	Kgs
Hipoclorito de Sódio	1.000	Kgs
Manitol	20	Kgs
Nitrato de amônio	40	Kgs
Nitrato de Sódio	20	Kgs
Permanganato de Potássio	40	Lts
Peróxido de Hidrogênio, suas soluções e misturas	10.000	Lts
Xilol, suas soluções e misturas	3.000	Lts

NADA MAIS....



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio
Ambiente e Produtos Controlados

CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 05 / 2022

- **VÁLIDO PARA O TRIÊNIO – 2022 A 2024**

Pelo presente CERTIFICADO, declara-se para os devidos efeitos que, de acordo com o Decreto 6.911, 19 de Janeiro 1935, Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 e Decreto Estadual nº 19.942/1982, foi vistoriado para os fins a que se destina o depósito de PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS, situado na Avenida Marechal Rondon, 915, Centro, Município de Osasco-SP, pertencente à empresa BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ: 61.074.506/0006-44.

Osasco, 19 de janeiro 2022.

DR. PAULO SÉRGIO MALUF BARROSO
Delegado de Polícia Titular

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.